

CERTIFICO que na data 12/04/16
foi publicado no Placar Oficial / Site
deste Município o(a) 2º Edital
de nº 1104/16
de 12/04/16
Ricardo Marques Magalhães
Secretário Executivo
Decreto 0837/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 627/2015.

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.455.246/0001-46, aqui representada pelo Sr. Roberto Teixeira da Costa, com Registro no CREA n.º 7.182/D, C.I. n.º 1435132-DGPC/GO e CPF/MF n.º 375.146.791-20, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, neste ato simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e combinado o presente Termo de Aditamento, para rerratificar o item 1.2 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 627/15, assinado entre as partes em 02/02/2016, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica rerratificado o item 1.2 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 627/15, que passa a ter sua vigência a partir do dia **10 de fevereiro de 2016 até 08 de junho de 2016**, ou seja, por mais 120 (cento e vinte) dias, que tem como objeto **CONCLUSÃO DA BARRAGEM PARA A FORMAÇÃO DE LAGO E URBANIZAÇÃO DE SEU ENTORNO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS**, objeto dos Contratos de Repasse n.º 0306372-75/2009/Ministério do Turismo/Caixa e n.º 0302333-04/2009/Ministério do Turismo/Caixa, referente a Tomada de Preços n.º 01/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 627/15, assinado entre as partes em 02/02/2016.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 11 de abril de 2016.

AMAURI RIBEIRO
Contratante
Município de Piracanjuba

PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP
Contratada